CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

CLÁUDIO CUSTÓDIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO CUSTÓDIO

PROJETO DE EMENDA DA LEI ORGÂNICA Nº ____/_____

Altera o § 2º do artigo 14º da lei orgânica do município de Natal/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL; FAÇO saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o § 2º do artigo 14º da lei orgânica do município de Natal/RN, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 14º. § 2º. A concessão administrativa de bens públicos de uso comum somente deverá ser feita para atender fins públicos ou sociais, mediante autorização legislativa e através do respectivo processo licitatório que se aplique a cada caso. "

Art.2º Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Palácio Frei Miguelinho, ___ de _____ de 2025.

Cláudio José da C. Custódio

Cláudio Custódio

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

CLÁUDIO CUSTÓDIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO CUSTÓDIO

Justificativa

A atual redação do dispositivo alterado, traz a possibilidade de concessão de uso de bem comum, para atender finalidades escolar, turísticas ou de assistência social.

Ocorre que, os fins públicos e sociais, abrangem muito mais finalidades que apenas as áreas escolar, turística e de assistência social.

É de altíssima importância, que os bens de uso comum possam ser utilizados para atender todas as áreas que possam ter fins públicos e sociais, como forma de trazer mais benefícios à população.

Ademais, as regras para concessão para o uso do bem comum, estão delimitadas em nosso arcabouço jurídico, especialmente na lei nº 14.133/21, que em seu artigo 2º, inciso IV, determina que as regras contidas na referida lei, sejam aplicadas às concessões.

Desse modo, o município pode trazer benefícios à população, realizando concessões de bens, a fim de que possam ser explorados em benefício da população.

Palácio Frei Miguelinho, ___de _____ de 2025.

Cláudio José da C. Custódio

Cláudio Custódio

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

VEREADOR CLÁUDIO CUSTÓDIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO CUSTÓDIO

ASSINATURAS PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Vereador (a)

Vereador (a)

Vereador (a)

Vereador (a)

Vereador (a)

Vereador (a)

Vereador (a)

Vereador (a)

Vereador (a)

Vereador (a)